

## Moção

Tendo tomado conhecimento do anúncio feito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora na sessão comemorativa do 32º aniversário da classificação do Centro Histórico de Évora como Património da Humanidade, de que **estará para muito breve o estabelecimento de um acordo com os proprietários da Herdade dos Almendres, que permitirá a gestão municipal do monumento nacional "Cromeleque dos Almendres"**, a Assembleia da União de Freguesias de Nª Sª da Tourega e Nª Sª de Guadalupe, na sua reunião ordinária de 13 de Dezembro de 2018 aprovou a seguinte moção que deverá ser levada ao conhecimento da Câmara e da Direção Regional de Cultura do Alentejo:

1. A Assembleia de Freguesia da Tourega e Guadalupe, congratula-se com a anunciada resolução de um problema para o qual tem vindo a alertar há vários anos, esperando que cheguem a bom termo e de forma rápida os contactos ainda em curso ente a Câmara Municipal e os detentores dos terrenos onde se situa este importante Monumento Nacional.
2. Considerando que a simples transferência para a órbita municipal não resolverá os graves problemas de salvaguarda e gestão das visitas há muito identificados e denunciados, esta Assembleia recomenda:
  - que sejam iniciados tão breve quanto possível pelos serviços municipais, as diligências com vista à elaboração e aplicação de um **plano de gestão e salvaguarda**, visando a melhoria das condições de proteção, de acesso e de visita ao monumento;
  - que se garantam os legítimos anseios e interesses da população local, nomeadamente através da participação neste processo dos seus mais directos representantes;
3. Por último, a Assembleia de Freguesia não pode mais uma vez deixar de chamar a atenção, em especial da Direção Regional de Cultura, para outros graves problemas patrimoniais existentes no seu território, em especial para a situação de eminente colapso da **Anta Grande do Zambujeiro**, considerada justamente como a "Catedral do Megalitismo Nacional".

Aldeia de São Brás do Regedouro, 13 de dezembro de 2018